



Prefeitura Municipal de Sabará

Rua Dom Pedro II, 200 – CEP: 34505-000 – Sabará – MG
Fones: (31) 3672-7701 - Fax (31) 3672-7725

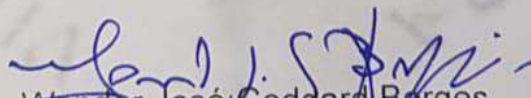
PORTARIA NÚMERO 121/2022

"Estabelece Ponto Facultativo no Serviço Público Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de atribuições legais, resolve estabelecer ponto facultativo no serviço público municipal nos dias 28 de fevereiro, 01 e 02 de março do corrente ano, segunda e terça-feira de Carnaval e quarta-feira de cinzas, respectivamente.

As Secretarias Municipais de Administração, Obras, Turismo, Cultura, Fazenda, Saúde e Meio Ambiente deverão manter escala de plantão para os serviços considerados imprescindíveis e necessários ao regulamento de seus órgãos.

Prefeitura Municipal de Sabará, 21 de fevereiro de 2022.


Wander José Goddard Borges
Prefeito Municipal